



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 212/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO, A NECESSIDADE DE
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER
NA LOCALIDADE DE VILA JETIBÁ, SANTA
MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma praça de lazer na localidade de Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá-ES.

Sabe-se que a mencionada localidade não dispõe de uma Praça Pública de lazer para os moradores, por isso é imprescindível essa prestação de serviço, principalmente pelo fato de haver um considerável número de moradores.

A construção de uma praça, com toda estrutura, será uma opção de lazer para a população da localidade da Vila Jetibá, servindo de ponto de encontro dos moradores, bem como será um ambiente agradável para as crianças se divertirem. Além de embelezar e dar vida àquele ambiente

Todos sabem da importância do bom relacionamento humano, principalmente entre moradores de uma mesma localidade e uma praça com um ambiente agradável seria um fator importante para isto.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de maio de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

14 JUL. 2014

Presidente da Câmara Municipal